CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 005/2002

SÚMULA: Dá denominação de ***José Ribas***, ao Terminal Rodoviário da Cidade da Lapa.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado de ***TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ RIBAS***, a estação rodoviária da cidade da Lapa, situada na Avenida Dr. Manoel Pedro, esquina com Hipólito Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 4 de abril de 2002.

SERGIO AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROTOCÓLO n.º 219/02
DATA 08 / 04 / 02
14:46

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

JUSTIFICATIVA

É de Dom Albano Cavalin a seguinte frase: "Cultivar a memória dos pioneiros é a verdadeira modernidade. Somente os que respeitam a memória podem se considerar modernos".

Um povo que olvida seus antepassados é um povo envelhecido porque viu secar a fonte inspiradora do futuro.

O prólogo acima bastaria para justificar a homenagem que proponho à Câmara Municipal para prestar ao saudoso vereador e ex-prefeito JOSÉ RIBAS, o governante que procurou fazer sempre o melhor para esperar o resultado em paz.

Chegando na Lapa nos melhores anos de sua juventude, resolveu prosseguir o trabalho de seu pai, fixando-se com a família no distrito de Água Azul onde desenvolveu a indústria madeireira e, ao mesmo tempo, o replantio das araucárias.

Ali granjeou simpatia, respeito e popularidade de seus concidadãos, os quais em outubro de 1959, elegeram-no seu representante na Câmara Municipal. Sua atitude ponderada e diplomata no exercício da vereança conduziram-no à Presidência desta Casa, e como tal (não havia o cargo de vice-prefeito) substituiu, por 60 dias, o prefeito de então que era o meu pai. Nesse pouco espaço de tempo provou que também era capaz de administrar a coisa pública.

Ampliou sua indústria transferindo-a para esta cidade, aumentando muito seu relacionamento com os munícipes lapeanos. Estes, em memorável pleito, escolheram-no para ser o Prefeito da Lapa.

Cumpriu seu qüinqüênio com honra e lealdade e com a obrigação-dever de ser probo. Foi imune a qualquer comentário desairoso quanto no trato e zelo pelo erário público. Foi honesto todos os dias porque sabia que a honestidade é algo que nunca se esgota. O Deputado ERWINO TEMPSKI, de certa feita, falando a respeito de seu governo, assim perguntou-me: ***"Como vai a honestíssima administração do senhor José Ribas?"***

Suas prioritárias preocupações como governante eram as estradas e as escolas. Justifica-se essa preferência porque, como homem que viveu no interior, melhor que ninguém, sabia da importância desses dois problemas rurais.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

Na cidade, o ponto culminante de sua administração foi a edificação da estação rodoviária, adequada e ampla para a época em que foi inaugurada.

Hoje a Lapa cresceu e a rodoviária já começa a ficar pequena. O Prefeito Paulo Furiatti, sabedor disso, irá ampliar a Estação. Vai ser criado, no mesmo local, o TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE DA LAPA.

Minha proposição é no sentido de que essa obra, uma vez concluída, seja denominada TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ RIBAS. Outro nome ali não poderá caber.

É a justificativa

Câmara Municipal da Lapa, em 4 de abril de 2002.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
C

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 05 /2002

Autor: Sérgio Augusto Leoni

Sumula: Dá denominação de José Ribas, ao Terminal Rodoviário da cidade da Lapa.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 09 / 04 /2002.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- [X] **Legislação, Justiça e Redação, em 09 / 04 /2002.**
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

OSVALDO B. CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 09/04/2002.

VALÉRIO SCHMIDT
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria em epígrafe o Vereador

Adriano Hamerschmidt

Lapa, em 09/04/2002.

VALÉRIO SCHMIDT
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Assessoria Jurídica
Parecer nº 26/2002

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 05/2002
Súmula: dá denominação de José Ribas ao Terminal Rodoviário da Cidade da Lapa.

A proposição apresentada encontra amparo legal *no inciso XIII, do artigo 21 de nossa Lei Orgânica, com a redação* que lhe foi dada pela Emenda nº 01/94, de 03.05.94, que reza: "denominar próprios, vias e logradouros públicos".

O ante-projeto apresentado atende às formalidades legais que regem a matéria.

No que diz respeito ao seu teor, trata-se de matéria exclusivamente de mérito que deverá ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

Nada temos a opor quanto ao regular prosseguimento da pretensão ora apresentada.

É o parecer.

Lapa, em 9 de maio de 2002

CLÓVIS SUPLICY WIEDMER
Assessor Jurídico

Com. Lei. Just. e Red.

Com o ~~Assessor Jurídico~~ Relator.

Com o relator. Concordo

Com o relator

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

PROJETO DE LEI Nº 025/2002

Súmula: Dá denominação de José Ribas, ao Terminal Rodoviário da Cidade da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º - Fica denominado de TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ RIBAS, a estação rodoviária da cidade da Lapa, situada na Avenida Dr. Manoel Pedro, esquina com Hipólito Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 24 de maio de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA LUZ P. BATISTA
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR